



CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-116 CNPJ: 26.141.093/0001-68

## 4°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2017.

**CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Guiricema - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.141.093/0001-68, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Vicente de Paulo Mazon, inscrito no CPF sob o nº. 167.127.306-00.

**CONTRATADA**: Escritório Contábil Barbosa EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.077.663/0001-00, neste ato representada pelo seu proprietário Leandro Gustavo Barbosa, inscrito no CPF sob o nº. 661.450.406-10.

Considerando que o contrato em referência tem como objetivo contratação de empresa com responsabilidade técnica para serviços de natureza contábil da Câmara Municipal.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do contrato sem acréscimo** ao valor do contrato firmado entre as partes, em 01/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do instrumento contratual original, e sendo que na cláusula décima, o índice a ser reajustado é o INPC e a parte contratada não aplicou reajuste.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO

 Prorrogar a vigência do contrato por 13 (Treze) dias, diante da necessidade de continuação dos serviços prestados, sendo tal prorrogação vantajosa para a administração, considerando que ficarão mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Viaint



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-11

CNPJ: 26.141.093/0001-68

121

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guiricema/MG, 27 de janeiro de 2021.

Vicente Paulo Mazon CPF 167.127.306-00

Presidente da Câmara Muncipal

Leandro Gustavo Barbosa CPF 661.450.406-10

Representante legal da empresa

TESTE	TITATES	AC.
IESIEI	nunn.	M 3:

NOME	NOME	
NOME:	NOME:	
CDE.	CDF.	